

COVID-19 no Legislativo: proposições apresentadas na Assembleia Legislativa de São Paulo

27.03.2020 3 minutos de leitura

Autores

André Macedo de Oliveira

Giovani Menicucci

Sarah Roriz de Freitas
Pimenta

Em resposta ao avanço do Coronavírus, o legislativo apresentou múltiplas proposições com o objetivo de contornar suas consequências sanitárias e econômicas. Confira abaixo as principais delas apresentadas na **Assembleia Legislativa de São Paulo**. Basta **clicar no nome do projeto de lei** para ler a proposta na íntegra. Caso queira ver **outras propostas e projetos**, clique **aqui**.

Projeto de Lei nº 57/2020: Torna obrigatória a **instalação de dispensadores de álcool em gel** nos bares, restaurantes, lanchonetes, supermercados, hipermercados, centros comerciais e similares.

Projeto de Lei nº 150/2020: Autoriza o Poder Executivo a conceder **isenção temporária do ICMS** sobre equipamentos para testagem e diagnóstico do novo coronavírus - COVID-19, álcool em gel 70%, respiradores pulmonares e equipamentos de respiração artificial congêneres.

Projeto de Lei nº 152/2020: **Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados**, durante o período de surto de coronavírus - COVID-19.

Projeto de Lei nº 143/2020: **Reduz os subsídios dos Deputados Estaduais** durante o período do estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia de coronavírus - COVID-19.

Projeto de Lei nº 144/2020: Institui **políticas emergenciais relativas às condições de trabalho dos servidores públicos do Estado** para a prevenção e eliminação da propagação da COVID-19.

Projeto de Lei nº 148/2020: **Veda o corte por inadimplência do fornecimento de água tratada e energia elétrica durante o período de calamidade** imposto pelo Poder Executivo em razão da pandemia da COVID-19.

Projeto de Lei nº 146/2020: Determina a **suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais ou extra-judiciais** enquanto vigorar medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus - COVID-19.

Projeto de Lei nº 140/2020: **Isenta de cobrança do ICMS as receitas prejudicadas pelo fechamento compulsório** das atividades comerciais no Estado em razão da COVID-19.

Projeto de Lei nº 138/2020: Estabelece **medidas para proteger a população**

e garantir o acesso aos serviços essenciais durante o período de duração da pandemia da COVID-19.

Projeto de Lei nº 115/2020: Determina que **as passagens aéreas e os pacotes de viagens adquiridos no Estado possam ser cancelados ou remarcados** em razão da doença COVID-19.

Projeto de Lei nº 111/2020: Torna obrigatória a **implementação de protocolos de prevenção** e eliminação de condições propícias à propagação da COVID-19 nos **estabelecimentos penitenciários estaduais**.

Projeto de Lei nº 106/2020: Garante **abono de falta ao trabalho aos servidores e funcionários públicos estaduais** afetados pelo surto de coronavírus - COVID-19.

Projeto de Lei nº 112/2020: Autoriza o Poder Executivo a criar **bolsa alimentação para alunos da rede pública** de ensino durante a suspensão temporária e emergencial das aulas para prevenção de contágio pelo novo coronavírus - COVID-19.

Caso queira ver outras propostas e projetos, clique aqui.

Este conteúdo faz parte do informativo multidisciplinar: **"COVID-19: Normativo - confira as proposições que podem afetar o ambiente de negócios"**. Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

COVID-19 no Judiciário: confira as decisões proferidas que podem afetar o seu negócio

"BMA Responde" sobre a COVID-19 e o aumento dos preços de produtos

COVID-19: Banco Central adia calendário de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior

COVID-19: Medidas de Flexibilização Trabalhista para Enfrentamento do Estado de Calamidade

COVID-19: Governo Federal divulga medidas fiscais emergenciais para ativar a economia

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



Giovanni Menicucci



Sarah Roriz de Freitas Pimenta